



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.021999/2026-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1260725, para participar de Visita técnica/Missão Institucional à ULIM - Universidade de las Lenguas Indígenas de México, México, de 08 de novembro de 2026 à 14 de novembro de 2026, em Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 542/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 29 de Outubro de 2026.